

**LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO 2018**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo é uma instituição educacional privada, sem fins lucrativos, com mais de 140 anos de destaque no cenário educacional.

Oferece dois tipos de curso: Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (gratuito) e Ensino Médio (pago).

O Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio habilita o aluno para o exercício profissional em nível técnico. Esse curso tem como objetivo principal a inserção de profissionais no mercado de trabalho e, além disso, capacita os estudantes para a continuidade de seus estudos no Ensino Superior. Os cursos técnicos oferecidos são os seguintes: Eletrônica e Multimídia.

O Ensino Médio tem por objetivo capacitar os alunos para darem continuidade a seus estudos no Ensino Superior, bem como ajudá-los a desenvolver a vida cidadã. Trata-se de um curso pago, porém, nesse ano serão oferecidas bolsas de estudo integrais e anuais para o 1º ano do Ensino Médio. Essas bolsas poderão ser renovadas, com a condição de que o aluno cumpra, anualmente, os requisitos estipulados neste Edital e/ou no Regimento Escolar.

Tanto o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio quanto o Ensino Médio têm conquistado excelentes resultados em avaliações externas, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e nos vestibulares mais concorridos, além de contarem com o reconhecimento da qualidade de seus alunos pelo mercado profissional.

Assim sendo, a Direção do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2018 e baixa as seguintes instruções, que regerão o processo.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo 2018 será organizado e realizado pela Fundação para o Vestibular da UNESP - VUNESP.
2. O Processo Seletivo será realizado em fase única e tem por objetivo selecionar candidatos para preencherem as vagas e bolsas de estudo oferecidas.
3. Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma vaga em um dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ou por uma bolsa de estudo, anual e renovável, do Ensino Médio.
4. O candidato poderá fazer uma única inscrição.

5. Não será admitida inscrição concomitante para as vagas do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e para as bolsas de estudo do Ensino Médio.

6. Caso seja efetuada mais de uma inscrição, o candidato deverá fazer a opção do curso e/ou bolsa quando da realização da prova objetiva, ficando eliminado do Processo Seletivo no curso e/ou bolsa em que constar como ausente.

## II – VAGAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

1. São oferecidas vagas em cursos gratuitos de formação profissional técnica de nível médio, na forma de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, em Eletrônica e Multimídia, com 35 vagas cada curso.

2. Das vagas oferecidas em cada curso do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 11 (onze) são reservadas para os candidatos que cursaram todas as séries e/ou anos do Ensino Fundamental Regular **integralmente e exclusivamente** em escola pública estadual ou municipal, que formarão uma lista de candidatos “integralmente e exclusivamente de Escola Pública”.

2.1. Para fins de reserva de vagas, as escolas públicas são as mantidas e administradas pelo Poder Público.

2.2. As escolas do SESI (Serviço Social da Indústria) são particulares e não dão o direito a seus alunos de se inscreverem, concorrerem ou fazerem a matrícula nas vagas reservadas para a escola pública.

3. As outras 24 vagas de cada curso do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio são oferecidas em ampla concorrência para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental Regular em escolas particulares, ou no SESI ou que **NÃO** cursaram todas as séries ou anos na escola pública, que formarão uma lista de candidatos de “Ampla Concorrência”.

4. As vagas limitadas estão distribuídas em três cursos, conforme segue:

<b>CURSO</b>	<b>Vagas destinadas a candidatos que cursaram o Ensino Fundamental <u>integralmente e exclusivamente</u> em “Escola Pública”</b>	<b>Vagas destinadas a candidatos da “Ampla Concorrência”</b>
Eletrônica	11	24
Multimídia	11	24

5. O candidato poderá concorrer a apenas um dos cursos (“Eletrônica” ou “Multimídia”) e em apenas uma das listas (“Escola Pública” ou “Ampla Concorrência”), devendo indicar suas opções irretratáveis no ato da inscrição.

6. Os cursos têm duração de três anos e são oferecidos em período semi-integral.

7. Para as vagas oferecidas em cada curso do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, não integram a prestação de serviço educacional os gastos com transporte, alimentação, uniforme escolar, material escolar, livros didáticos, cursos extracurriculares, entre outros.

### III – BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO MÉDIO

1. São oferecidas três bolsas de estudo integrais e anuais para o 1º ano do Ensino Médio em 2018, sendo renováveis para o 2º ano, que será cursado em 2019, e para o 3º ano, que será cursado em 2020, na condição de o aluno atender aos critérios previstos no item 5 do Capítulo III deste Edital.

1.1. A quantidade de bolsas será aumentada até atingir a proporção de três bolsas para cada turma de 1º ano de Ensino Médio instalada até o dia 01/02/2018.

1.2. Cada turma terá, no máximo, 35 alunos.

2. O Ensino Médio tem duração de três anos e é oferecido em período semi-integral.

3. As bolsas de estudo cobrem integralmente o valor da anuidade do 1º ano do Ensino Médio e poderão ser renovadas.

4. Não integram a prestação de serviços educacionais os gastos com transporte, alimentação, uniforme escolar, material escolar, livros didáticos, cursos extracurriculares, entre outros.

5. São condições para a renovação das bolsas de estudo para o ano seguinte:

5.1. Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) em todos os componentes curriculares;

5.2. Não sofrer sanção disciplinar, nos termos do Regimento Escolar;

5.3. Concorrer para o bom nome da escola.

### IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo será composto pelas seguintes fases:

• **Inscrições:** das 10h de 17/10/2017 até 23h59 de 16/11/2017, de acordo com as instruções deste edital;

• **Divulgação do local da prova:** a partir de 07/12/2017, nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.liceuescola.com.br](http://www.liceuescola.com.br);

• **Prova:** 17/12/2017, domingo, das 14h às 18h, nos locais divulgados nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.liceuescola.com.br](http://www.liceuescola.com.br);

• **Resultados:** A partir das 14h de 15/01/2018, nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.liceuescola.com.br](http://www.liceuescola.com.br);

• **Matrículas:** conforme instruções no Capítulo XIII deste edital.

## V – INSCRIÇÕES

1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, atender aos dois critérios indicados a seguir:

- Estar cursando, em 2017, desde o início do ano letivo, a 8ª série do Ensino Fundamental Regular de oito anos ou o 9º ano do Ensino Fundamental Regular de nove anos;
- Conhecer e concordar integralmente com as condições previstas neste Edital.

2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, devendo o candidato observar as seguintes ETAPAS E PERÍODOS:

**2.1. 1ª ETAPA: preenchimento da Ficha de Inscrição**

Período: **das 10h de 17/10/2017 até 23h59 de 16/11/2017;**

Local: eletronicamente, no site [www.liceuescola.com.br](http://www.liceuescola.com.br) e [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

**2.2. 2ª ETAPA: pagamento da taxa de inscrição**

Período: de **17/10/2017 a 17/11/2017;**

Local: rede bancária na cidade de São Paulo, capital;

Horário: expediente bancário;

Valor: R\$ 60,00

3. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, acompanhado e supervisionado, em todas as etapas, por seu responsável legal — que é o responsável pela inscrição — uma vez que arcarão com as consequências, de modo irretroatável, de todas as escolhas e indicações que fizerem, bem como do preenchimento da Ficha de Inscrição.

4. A efetivação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição no prazo previsto no boleto bancário.

4.1. O candidato poderá imprimir a segunda via do boleto bancário pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período estipulado no item 2.2.

4.2. Serão indeferidas as inscrições cujos boletos forem pagos depois do prazo estipulado no item 2.2.

4.3. Não serão aceitos como comprovante de pagamento da inscrição demonstrativos de agendamento de pagamento de título de cobrança, comprovante de pagamento de conta por envelope, transferência eletrônica, DOC e DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente.

5. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

6. Não haverá isenção da taxa de inscrição.

7. A inscrição encerrar-se-á no dia e horário fixados neste edital.

8. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, por parte dos responsáveis legais e pelos candidatos, da totalidade das condições previstas neste edital.

9. No ato da inscrição, o candidato, acompanhado e supervisionado por seu responsável legal, deverá optar por concorrer a uma vaga de um dos cursos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio OU a uma bolsa de estudo, anual e renovável, para o 1º ano do Ensino Médio.

10. No ato da inscrição, o candidato a uma das vagas do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio se vinculará a uma das listas de concorrência: “Escola Pública” ou “Ampla Concorrência” e comprovará sua condição por meio dos documentos a serem apresentados no ato da matrícula, impreterivelmente.

10.1. O candidato ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio que for inscrito na lista destinada aos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública estadual ou municipal, sem que preencha essa condição, será excluído do Processo Seletivo, perdendo o direito à matrícula, se for o caso.

10.2. Em nenhuma hipótese, o candidato inscrito na lista “Escola Pública” poderá pleitear uma das vagas oferecidas para a lista de “Ampla Concorrência” e, do mesmo modo, o inscrito na lista de “Ampla Concorrência” não poderá pleitear vaga reservada à lista da “Escola Pública”.

10.3. Ficam orientados os candidatos que estudam ou já estudaram em escola do SESI (Serviço Social da Indústria) a se inscreverem na lista de “Ampla Concorrência”, uma vez que se trata de escola particular.

11. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá, no preenchimento da ficha de inscrição, indicar a sua necessidade e encaminhar, por Sedex, à VUNESP, estritamente no período estabelecido para as inscrições (**até 16/11/2017**), laudo emitido por médico especialista que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização da prova.

11.1. As solicitações de atendimentos especiais só serão acatadas se obedecerem a critérios viáveis e razoáveis.

11.2. O endereço da VUNESP para o envio é Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Processo Seletivo do Liceu de Artes e Ofícios (Provas Especiais).

12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável legal, que o acompanhou e supervisionou em todas as etapas do preenchimento, dispondo o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo e a VUNESP do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a ficha de forma completa e correta e/ou não pagar a taxa de inscrição no prazo estipulado.

13. Em nenhuma hipótese, haverá a possibilidade de alteração das opções indicadas no ato da inscrição (curso e lista), independentemente do motivo alegado

pelo candidato ou seu responsável legal e, por esse motivo, orientamos que o candidato faça a inscrição acompanhado e supervisionado, em todas as etapas, por seu responsável legal.

## **VI – REALIZAÇÃO DA PROVA**

1. A prova será realizada em 17 de dezembro 2017, domingo, das 14h às 18h, em escolas da cidade de São Paulo.

2. Os locais de realização da prova estarão disponíveis para consulta nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.liceuescola.com.br](http://www.liceuescola.com.br), a partir de 07 de dezembro de 2017.

3. É de responsabilidade do candidato e de seu responsável legal a consulta do local de prova nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou [www.liceuescola.com.br](http://www.liceuescola.com.br).

3.1. O candidato que não encontrar o seu nome, ao verificar o local da prova nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou [www.liceuescola.com.br](http://www.liceuescola.com.br), deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, das 8h às 20h, de segunda-feira a sábado, exceto feriado.

4. Não será permitida a entrada de acompanhantes dos candidatos no prédio do local da prova.

5. Os portões serão fechados pontualmente às 14h.

6. O candidato deverá portar e exibir o original da cédula oficial de identidade (RG) ou do Passaporte válido, em bom estado de conservação e em condições que permitam a inequívoca identificação do candidato.

6.1. Somente será permitida a entrada, na sala de prova, do candidato que apresentar o original de um dos documentos citados no item 6.

6.2. Será considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar protocolo, cópia de documentos, autenticada ou não, ou quaisquer outros documentos não citados no item 6.

7. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, uma hora de antecedência.

8. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

9. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta.

9.1. Em hipótese alguma, a Folha de Respostas será substituída por erro do candidato.

10. A permanência mínima do candidato na sala de prova é de 3 (três) horas do início da prova.

11. Os candidatos deverão observar as seguintes instruções, quando da realização da prova:

- a) entrar no local apenas com objetos de uso pessoal;
- b) não portar material de consulta, nem calculadoras ou similares, aparelhos de comunicação como telefone celular, pager, equipamentos de som e outros;
- c) não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;
- d) não se retirar da sala, na qual realiza a prova, antes de transcorrido o tempo de permanência mínimo das provas.

12. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

13.1. Apresentar-se após o horário estabelecido;

13.2. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

13.3. Apresentar-se em local da prova diferente do seu;

13.4. Não apresentar original da cédula oficial de identificação (RG) ou do Passaporte válido, em bom estado de conservação e que permita a inequívoca identificação do candidato;

13.5. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal volante;

13.6. Ausentar-se da sala da prova sem autorização e/ou antes de decorridas três horas do início da prova;

13.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

13.8. For surpreendido portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

13.9. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

13.10. Não devolver integralmente o material recebido;

13.11. Sair da sala da prova com a folha de respostas;

13.12. Perturbar, de qualquer modo, o bom andamento da prova.

14. O Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Processo de Seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal e filmar todos os candidatos quando da aplicação da prova, para guarda e uso restrito do Liceu.

15. Devido às características deste Processo Seletivo, não haverá, em nenhuma hipótese, acesso ou revisão da prova, segunda chamada ou repetição de provas, sejam quais forem os motivos alegados.

## VII – PROVA

1. O Processo Seletivo constará de prova, com o objetivo de avaliar o conhecimento do candidato, incluindo a capacidade de ler, compreender e interpretar, de estabelecer relações, de julgar e avaliar e de resolver problemas.

2. A prova, obrigatória para todos os candidatos, será eliminatória e classificatória, e composta de questões objetivas de múltipla escolha, conforme o quadro a seguir:

Aplicação	Área da Prova	Quantidade de Questões
17/12/2017	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
	Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química)	10
	Ciências Humanas (História e Geografia)	10

3. As Áreas da Prova poderão conter questões interdisciplinares, envolvendo conteúdos de mais de um Componente Curricular e/ou Área do Conhecimento.

3.1. A pontuação das questões interdisciplinares será atribuída exclusivamente para a Área do Conhecimento em que a questão estiver explicitamente inserida na prova.

## VIII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O conteúdo programático da prova se encontra no **Anexo I** deste Edital.

## IX – GABARITO

1. No dia 18/12/2017, a partir das 10h, será publicado o gabarito da prova, nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.liceuescola.com.br](http://www.liceuescola.com.br).

2. O responsável legal pelo candidato poderá interpor recurso contra o gabarito, utilizando o campo próprio para interposição de recursos no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página específica do Processo Seletivo, e seguir as instruções ali contidas, das 10h de 18/12/2017 até 23h59 de 19/12/2017, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

2.1. O recurso deverá indicar, com precisão, a questão cujo gabarito é objeto de recurso, os argumentos que fundamentam o pedido, devendo ser instruído com material bibliográfico.

2.2. O recurso será analisado pela banca examinadora, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

2.3. Serão indeferidos, sem análise de mérito, os recursos intempestivos, inconsistentes e os que desrespeitarem as regras fixadas neste Edital.

2.4. O responsável legal pelo candidato que apresentou recurso deverá acompanhar as publicações nos sites da VUNESP e do Liceu.

## **X – JULGAMENTO DA PROVA E ELIMINAÇÃO**

1. Para fins de atribuição de nota, não serão pontuadas as questões em branco, ou com mais de uma marca de resposta, ou as rasuradas ou emendadas, ainda que legíveis.

2. O cálculo da nota será feito a partir da contagem dos acertos do candidato (Nota máxima = 60,00).

3. O candidato que obtiver menos de 4 (quatro) acertos em Matemática e/ou menos de 4 (quatro) acertos em Língua Portuguesa e/ou menos de 2 (dois) acertos em Ciências da Natureza e/ou menos de 2 (dois) acertos em Ciências Humanas não será habilitado na prova, sendo eliminado do Processo Seletivo e, portanto, não tendo direito à classificação.

4. Não haverá, em nenhuma hipótese, vista ou revisão da prova.

## **XI – CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1. Os candidatos serão classificados por curso e por ordem decrescente de nota.

2. Em cada curso do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio haverá duas listas independentes, com número limitado de vagas: “Escola Pública” e “Ampla Concorrência”.

3. No caso das bolsas de estudo do Ensino Médio, haverá uma única lista.

4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, sucessivamente, até que haja desempate:

4.1. Maior quantidade de acertos na Área da Prova de Matemática;

4.2. Maior quantidade de acertos na Área da Prova de Língua Portuguesa;

4.3. Menor idade.

## **XII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. A partir das 14h do dia 15/01/2018, nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.liceuescola.com.br](http://www.liceuescola.com.br) será divulgado o resultado do processo seletivo.
2. Em hipótese alguma, haverá divulgação do resultado por telefone, por e-mail ou pessoalmente.

## **XIII – MATRÍCULA**

1. A matrícula dos convocados será realizada na Secretaria do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, localizado na Rua da Cantareira, nº 1351, Bairro da Luz, São Paulo-SP, e deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo responsável legal do candidato ou por seu procurador constituído por documento com firma reconhecida, conforme modelo do **Anexo II**.

2. O cronograma de matrícula é o seguinte:

2.1. Curso Técnico em Eletrônica: 17/01/2018, das 8h às 17h;

2.2. Curso Técnico em Multimídia: 18/01/2018, das 8h às 17h;

2.3. Bolsas de estudo do Ensino Médio: 20/01/2018, das 8h às 17h.

3. A matrícula dos convocados far-se-á mediante entrega do conjunto completo dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para conferência:

- a) Cópia simples da certidão de nascimento;
- b) Cópia simples da cédula oficial de identidade (RG frente e verso) do candidato;
- c) Cópia simples do CPF do candidato;
- d) Cópia simples do comprovante de residência do candidato;
- e) Cópia simples da cédula oficial de identidade (RG frente e verso) dos pais ou responsáveis legais;
- f) Cópia simples do CPF dos pais ou responsáveis legais;
- g) Cópia simples da Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior (2016) e o respectivo recibo de entrega dos membros da família maiores de 18 anos e que residam no mesmo endereço e para os legalmente isentos da Declaração do Imposto de Renda, cópia do holerite e declaração, de próprio punho, informando a renda familiar;
- h) Cópia simples do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Regular ou Declaração ORIGINAL com data prevista da emissão do Certificado de Conclusão em que conste que o curso foi concluído em dezembro de 2017;
- i) Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Fundamental Regular, indicando a conclusão do curso em dezembro de 2017, devendo constar o nome de todas as escolas em que o candidato estudou no Ensino Fundamental Regular;
- j) Uma fotografia colorida, 3x4, atual;
- k) Para os candidatos inscritos na lista destinada aos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública estadual ou municipal: Declaração de Escolaridade no modelo do Anexo III.

4. A não entrega de todos os documentos dentro do prazo da matrícula para o curso no qual o candidato se inscreveu ou o não comparecimento para efetivação da matrícula acarretará a exclusão do candidato do Processo Seletivo e a perda do direito de matrícula.

5. Se o candidato inscrito na lista de vagas reservadas à Escola Pública não comprovar, de maneira inequívoca, por meio do Histórico Escolar do Ensino Fundamental Regular, no ato da matrícula, que estudou todas as séries ou anos do Ensino Fundamental Regular em escola pública estadual ou municipal, perderá o direito à vaga e à matrícula.

6. Para efetuar a matrícula, o responsável legal deverá comprovar, documentalmente, uma das seguintes condições em relação ao candidato:

- a) ser seu pai;
- b) ser sua mãe;
- c) ser seu tutor;
- d) ser procurador do pai, da mãe ou do tutor.

7. São condições para a efetivação da matrícula: a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a ciência e anuência, sem ressalvas, por parte do responsável legal pelo candidato, do regimento Escolar e do Manual do Aluno do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, que se encontram à disposição para consulta na Biblioteca da Escola, que atende de segunda a sexta feira, das 8h às 17h.

8. Se após a matrícula dos convocados na 1ª lista ainda houver vagas, será publicada a 2ª lista de convocação, nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.liceuescola.com.br](http://www.liceuescola.com.br), conforme o seguinte cronograma:

8.1. Eletrônica: **19/01/2018**, a partir das 12h;

8.2. Multimídia: **20/01/2017**, a partir das 12h;

8.3. Bolsas de Estudo do Ensino Médio: **23/01/2018**, a partir das 12h.

9. As matrículas dos convocados pelas listas divulgadas, conforme o item 8, obedecerão o seguinte cronograma:

9.1. Eletrônica: **23/01/2017**, das 8h às 17h;

9.2. Multimídia: **23/01/2017**, das 8h às 17h;

9.3. Bolsas de Estudo do Ensino Médio: **24/01/2017**, das 8h às 17h.

10. No caso de desistência de vaga, até vinte dias do início das aulas, o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo chamará os próximos colocados da lista de classificação.

#### **XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Este Edital poderá vir a ser alterado ou complementado se a etapa objeto de alteração ou complementação não tiver ainda ocorrido.
2. A inscrição indevida, ainda que por erro, para as vagas reservadas à “Escola Pública” implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
3. Toda afirmação apresentada pelo candidato ou por seu responsável legal na inscrição e na matrícula, inclusive os documentos, poderá ser averiguada pelo Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, em qualquer tempo.
  - 3.1. Comprovada, em qualquer tempo, a falsidade ou inidoneidade das informações, o candidato, sem prejuízo de outras providências legais, será eliminado do Processo Seletivo.
  - 3.2. No caso de candidato já matriculado, em qualquer tempo, sua matrícula será cancelada, sem prejuízo de outras providências legais.
4. O prazo para impugnação do presente Edital será de dois dias úteis a contar da data de sua publicação.
5. Os horários referidos neste Edital são os de Brasília.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato e de seu responsável legal acompanharem as etapas previstas neste Edital.
7. O Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo e a Fundação VUNESP não se responsabilizam pelos pertences do candidato no dia da realização da prova.
8. Os casos omissos ou as situações diferenciadas deste Edital serão resolvidos pela Direção do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Na prova, serão valorizados:

- o conhecimento do conteúdo programático;
- a capacidade de ler, compreender e interpretar textos, gráficos, tabelas, diagramas, imagens, charges, quadrinhos, dentre outros;
- a capacidade de aplicar conhecimentos, de estabelecer relações, de julgar e avaliar e de resolver problemas.

O conhecimento de fatos e temas da atualidade, ligados à economia, à política, às artes, à cultura, às ciências e tecnologias, às sociedades, no Brasil e no mundo, noticiados, inclusive, após a publicação desse edital e não se restringindo aos temas escolhidos para cada disciplina.

### LÍNGUA PORTUGUESA

**Texto:** Leitura, compreensão e interpretação de textos literários e não literários. Características dos gêneros textuais. Intertextualidade. Estilística. Sinônimos, antônimos e parônimos.

**Variação Linguística:** A relação entre a oralidade e a escrita. O uso da norma culta ou padrão e da linguagem coloquial. Fatores determinantes da variação linguística.

**Ortografia e Acentuação Gráfica:** Convenções ortográficas; Convenções no uso de acentos gráficos.

*Atenção!* Na prova, não serão solicitadas as normas do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**Morfologia:** Estrutura e formação de palavras. Identificação e emprego das classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, interjeição, preposição e conjunção.

**Sintaxe:** Frase, oração e período. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Orações coordenadas. Orações subordinadas. Período composto por coordenação e subordinação. Pontuação. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Padrão da norma culta:** a Banca Examinadora de Língua Portuguesa adota como padrão da norma culta, exclusivamente, as lições da seguinte bibliografia:

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, C. & CINTRA, L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

ROCHA LIMA, C. H. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.

## **MATEMÁTICA**

**Numeração:** Conjuntos numéricos: natural, inteiro, racional, irracional, real, suas definições e principais operações. Critérios de divisibilidade. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação e notação científica. Dízima periódica e sua fração geratriz. Técnicas de fatoração: fator comum em evidência, agrupamento, diferença de dois quadrados, trinômio quadrado perfeito, trinômio do 2º grau. Equação do 1º grau com uma incógnita. Porcentagens com o uso de equações do 1º grau. Equação do 2º grau com uma incógnita. Inequação do 1º grau com uma incógnita. Sistema de equações do 1º grau com duas incógnitas. Frações algébricas.

**Tratamento da Informação:** Reconhecimento e interpretação de gráficos estatísticos. População e amostra. Noções de variável estatística. Moda, média e mediana de uma amostra. Problemas de contagem. Noções de probabilidade: evento e espaço amostral.

**Espaço e forma:** Ângulos: elementos e medida. Significado de ângulos complementares, suplementares, adjacentes, consecutivos, retos e opostos pelo vértice. Bissetriz de um ângulo. Retas paralelas, transversais e ângulos formados. Simetrias: Reflexão, Rotação e Translação. Triângulos: definições e propriedades. Congruência e semelhança de figuras planas. Quadriláteros notáveis.

**Grandezas e Medidas:** Razão e proporção. Grandezas proporcionais: regra de três simples e composta. Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente. Perímetro e área de figuras planas: Triângulo, Quadrado, Retângulo, Losango, Paralelogramo e Trapézio. Circunferência: comprimento e área. Conversões entre unidades de Tempo, Massa, Comprimento, Superfície, Volume e Capacidade. Teorema de Tales. O Teorema de Pitágoras: definição e aplicações. Cubo e paralelepípedo: área da superfície e volume.

## **CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**Biologia:** Organização celular. Origem da vida: teorias, representações e cultura. Ampliação da visão: microscópio. Tipos de células: procarióticas e eucarióticas.

Organelas celulares. O fluxo de energia nos ambientes e ecossistemas. Fotossíntese. Trocas gasosas entre os organismos vivos e a atmosfera. Respiração celular. Diversidade da vida: bactérias, protozoários, fungos, plantas e animais. Evolução biológica. Fósseis. Reprodução sexuada e assexuada. Classificação dos seres vivos. Aspectos comparativos dos diferentes grupos de animais. Diversidade e características gerais das plantas e dos fungos. Comparação dos diferentes grupos de plantas. As funções dos órgãos vegetais. A reprodução dos vegetais. O uso de seres vivos e de processos biológicos para a produção e conservação de alimentos. Vírus: características, transmissão e prevenção de doenças. Bactérias: características, transmissão e prevenção de doenças. Doenças causadas por protozoários. Nutrientes e suas funções. Classificação dos alimentos em construtores, energéticos e reguladores e seus papéis no organismo humano. Epidemias e pandemias. Os ectoparasitas e os endoparasitas. Verminoses e medidas preventivas. Antígenos e anticorpos: vacinas e soros. Fisiologia e anatomia humana. Sexualidade, reprodução humana e saúde. Ciclo menstrual. Doenças sexualmente transmissíveis: prevenção e tratamento. Métodos anticoncepcionais. As drogas e a preservação do organismo. A ação das drogas psicoativas. Ecologia geral: ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas, interferência humana nos ecossistemas. Caracterização, localização geográfica, biodiversidade, proteção e conservação dos ecossistemas brasileiros e mundiais. A coleta e os destinos do lixo: coleta seletiva, lixões, aterros sanitários, incineração, reciclagem e reaproveitamento de materiais. Consumo consciente e a importância dos 3Rs (reduzir, reutilizar e reciclar). Relações alimentares: produtores, consumidores e decompositores. A poluição da água, do solo e do ar. Importância do saneamento básico. Consequências ambientais do desmatamento indiscriminado.

**Física:** Mecânica: velocidade média; aceleração média; trabalho, potência e energia em movimentos e máquinas. Classificação de movimentos: retrógrado, retardado, acelerado, progressivo. Leitura e interpretação de gráficos de grandezas relacionadas ao movimento. Movimentos, locomoção e meios de transportes. Astronomia: Rotação da Terra e diferentes intensidades de iluminação solar. Latitude e longitude. Ciclo dia/noite como medida de tempo. A sombra e a medida do tempo. Equinócios e Solstícios. Translação da Terra e as estações do ano. Estações do ano e variações climáticas. Distâncias e tamanhos na dimensão do sistema solar. Movimento da Lua no referencial da Terra. Fases da Lua. Eclipses lunar e solar.

Atração gravitacional entre objetos na Terra e no Universo. Satélites artificiais e suas aplicações. Ótica: Cor luz e cor pigmento. Ampliação da visão: luneta, periscópio, telescópio, microscópio. Espelhos planos. O olho humano e a propagação retilínea da luz. Os principais defeitos da visão e os efeitos das lentes de correção. Ondas: O ouvido humano e a propagação dos sons: o ultrassom. Ondas sonoras. Cores e Temperaturas. Ondas eletromagnéticas e sistemas de informação e comunicação. Física térmica: Temperatura. Calor. Trocas de calor e equilíbrio térmico nos ambientes. Estados físicos da matéria. Eletricidade: Cálculos e estimativas de consumo residencial de energia elétrica e a relação entre consumo e tipos de eletrodomésticos. Potência elétrica. Circuito elétrico residencial e de sistemas simples como lanterna, luminária e luzes de árvore de Natal. Fontes de energia elétrica: transformações de energia no processo de obtenção da eletricidade. Transformações nos processos de produção e uso de energia. Eficiência energética das etapas. Formas de utilização da energia elétrica no cotidiano, na cidade, no país e em nível mundial. Matriz energética brasileira.

**Química:** Matéria. Substância pura simples e substância pura composta. Mistura homogênea e Mistura heterogênea. Sistemas homogêneos e Sistemas heterogêneos. Separação de misturas. Densidade. Fenômenos químicos e físicos. Modelos atômicos. Elemento químico. Número atômico ( $Z$ ), número de massa ( $A$ ), número de nêutrons ( $n$ ), número de prótons ( $p$ ) e número de elétrons ( $e$ ). Semelhanças atômicas: Isóbaros, Isótopos, Isótonos e Isoeletrônicos. Íons: cátions e ânions. Distribuição eletrônica em níveis e subníveis. Tabela Periódica. Símbolos e nomes dos elementos químicos (Elementos Representativos). Ligações químicas.

## **CIÊNCIAS HUMANAS**

**Geografia:** Cartografia e os elementos constitutivos das representações cartográficas: elementos de um mapa, tabelas, gráficos, zonas terrestres, fusos, coordenadas terrestres, leituras, relações e interpretações de documentos cartográficos. Dinâmica natural: geomorfologia, climatologia, hidrografia, geologia, biogeografia, movimentos terrestres, interação do homem com a dinâmica natural do planeta. População: distribuição, estrutura, composição, crescimento e movimentos migratórios. Urbanização e espaços industriais: urbanização, industrialização, formação das cidades, os meios de transporte, movimentos sociais e urbanos, a relação da urbanização com o meio ambiente. Espaços agrários e a questão da

terra: atividades do setor primário, conflitos pela terra, reforma agrária. O processo de globalização e suas causas e consequências. Comércio Internacional: relação entre os países, blocos econômicos, principais economias, BRICS. Questões ambientais: políticas, conferências, discussões internacionais, problemas, soluções, posicionamento ambiental dos países. Mundo desenvolvido e subdesenvolvido: diferenças e relações. Geografia política: conflitos, acordos, resoluções, relações internacionais. Indicadores sociais, políticos e econômicos. Regionalização do espaço brasileiro: as regionalizações do Brasil, regiões brasileiras e suas características. Geografia Regional: Ásia, África, Américas, Europa, Antártida, Oceania.

**História** (aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais): Grécia Antiga. Roma Antiga. Idade Média e Feudalismo. O Renascimento. A Reforma Protestante e a Reforma Católica. O Mercantilismo e o Absolutismo. A expansão marítima europeia. A conquista e ocupação da América portuguesa, espanhola e inglesa. Brasil Colonial. O Iluminismo. A Revolução Francesa. Movimentos sociais no Brasil Colônia. A independência da América inglesa, espanhola e portuguesa e a especificidade do caso brasileiro na América. Brasil Imperial, incluindo as Regências. Movimentos sociais no Brasil Império. A revolução industrial. Crise da mão de obra, abolição e imigração no Brasil. Crise do Império e proclamação da República no Brasil. O imperialismo. Brasil República. Movimentos sociais no Brasil República. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A Nova Ordem Mundial. A organização do Estado e dos Poderes no Brasil.

## ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, .....(nome completo), .....brasileiro, .....(estado civil) ....., .....(profissão), residente e domiciliado na Rua ....., nº....., ....(cidade), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) .....(nome completo), brasileiro, .....(estado civil), .....(profissão), residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., .....(cidade), para o fim especial de requerer perante o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, situado na Rua Cantareira nº 1351, a matrícula e fornecer informações para o preenchimento dos formulários de Requerimento de Matrícula, Ficha Médica e Autorização de Saída para o Almoço, de seu/sua filho(a),.....(nome completo), no 1º ano do curso de ....., para o ano letivo de 2018, podendo assinar o que for preciso, pagar taxas devidas, receber e dar quitação e praticar os demais atos para o cumprimento deste mandato.

Assumo toda a responsabilidade pelos atos praticados por meu(minha) procurador(a) instituído(a) por este instrumento e declaro concordar com o Regimento Escolar do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

Data e assinatura

(Reconhecer firma em cartório)

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA LISTA DESTINADA AOS QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL OU MUNICIPAL**

Papel timbrado da Escola

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que NOME DO ALUNO(A), RG nº \_\_\_\_\_, cursou todo o Ensino Fundamental em escolas públicas, tendo concluído o último ano em dezembro de 2017.

Segue a lista das séries e escolas em que o aluno estudou:

Série	Nome da Escola	Ano
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável pela Escola